



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERA MENDES/PI, REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, na Câmara Municipal de Vera Mendes-PI, situada no Bairro São José, sob a presidência do Vereador Luís Abreu Filho, reuniram-se em Sessão Legislativa os Senhores Vereadores: Elisangela da Silva Marques Sousa, Francisco Rodrigues das Graças, Francisco Sandro Silva Borges, Genário Alberto dos Santos, Jean de Sousa, José Aires de Paulo e Leyane Rodrigues Carvalho Sousa. O Sr. Presidente, sob a proteção de Deus, abriu os trabalhos desta Sessão. No Expediente, foi lida e aprovada a ata da Sessão Ordinária do dia 05 de fevereiro de 2025. Dando continuidade, o Sr. Presidente apresentou a pauta da Sessão. Na Ordem do Dia: 1. Projeto de Lei 03/2025 que dispõe sobre a criação e regulamentação da rota do turismo no município de Vera Mendes/PI, estabelece o credenciamento de participantes através de edital específico e dá outras providências. 2. Projeto de Lei 04/2025 que define critérios para a concessão de abono, na forma que especifica. 3. Projeto de Resolução 001/2025 que define o traje a ser usado pelos vereadores da Câmara Municipal de Vera Mendes-PI nas sessões ordinárias e extraordinárias. 4. Projeto de Lei 05/2025 que altera dispositivos da Lei Municipal 309/2024, que dispõe sobre a reestruturação administrativa municipal, renomeia cargos efetivos e em comissão existentes e cria novos. Também foi apresentada a ATA da Comissão 01 e o parecer 01 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final sobre as matérias em pauta. O Sr. Presidente requereu verbalmente o envio de ofício à empresa SISAR para a recuperação de vias públicas após intervenções na rede de encanamento. Em seguida, a palavra foi facultada ao Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Hermogenes Oliveira. Após cumprimentar a todos, o Secretário defendeu a criação da rota do turismo, ressaltando que estão organizando a cultura e o turismo do município para seu próprio povo e afirmou que uma das principais belezas e atrativos de Vera Mendes é seu povo; por fim, pediu a aprovação. A discussão foi aberta com a fala do Vereador José Aires, Relator da Comissão de Constituição e Justiça. Após cumprimentar a todos, apresentou o parecer 01/2025 e leu os relatórios e pareceres favoráveis à





aprovação dos Projetos de Lei 03/2025, 04/2025, 05/2025 e do Projeto de Resolução 001/2025. A vereadora Elisângela Marques cumprimentou a todos e, em relação aos projetos, disse ser a favor de todos, mas levantou questionamentos sobre a não isenção do Imposto de Renda no Projeto de Lei referente à concessão do abono com recursos do Fundef, fazendo uma comparação com as leis de outros municípios. A palavra foi facultada novamente ao vereador José Aires, que pontuou que o assunto mencionado pela colega foi debatido com o presidente do SINTEVEM e que foi acordado que a questão poderia ser revista no andamento do processo. O Sr. Presidente, vereador Luís Abreu, também mencionou que durante a reunião com a classe na jornada pedagógica abriu espaço para que todos pudessem esclarecer suas dúvidas e as alterações debatidas com a classe foram incluídas no projeto. A palavra foi facultada novamente à vereadora Elisângela Marques. Segundo ela, foi dito na reunião para recorrerem ao direito de receberem integralmente na justiça. Ela questionou o motivo de não resolverem logo a questão e a possibilidade, argumentando que outros municípios estão conseguindo e que a lei vale para todos. A palavra foi facultada ao Sr. Prefeito. Após cumprimentar a todos, em resposta aos questionamentos a respeito da cobrança quanto ao abono do Fundef, o Sr. Prefeito Carlos José da Silva defendeu a matéria, esclarecendo que o município não possui competência para legislar sobre matéria federal. Ele enfatizou que o Imposto de Renda está previsto no Art. 13 do Decreto Federal nº 9.580/2018 e explicou que o município não pode renunciar receita, pois isso configuraria um crime. Finda a discussão, após o pronunciamento do Sr. Prefeito, os Projetos de Lei 03/2025, 04/2025, 05/2025, o Projeto de Resolução 001/2025 e o Requerimento de Indicação à empresa SISAR (03/2025) foram votados e aprovados por unanimidade. Foi aberta a palavra livre. O vereador Francisco Rodrigues cumprimentou a todos, agradecendo a Deus e falando da importância dos projetos aprovados e das delimitações urbanas, assim como da criação dos bairros conforme o crescimento da cidade, e reforçou a satisfação em aprovar o abono do Fundef. O vereador José Aires agradeceu a Deus e aos colegas pela aprovação do projeto, que trará benefícios a todos na Casa, destacando a melhoria na apresentação da instituição. O vereador Luís Abreu agradeceu a Deus e aos colegas pela aprovação do requerimento que apresentou, bem como







pelos demais projetos aprovados. Ele destacou que o papel do vereador é legislar e cumprir suas responsabilidades, ressaltando a importância de cada projeto. Em especial, mencionou o abono do Fundef, que em breve retornará ao Sr. Prefeito para as providências cabíveis, visando o recebimento pela classe. Retornando à presidência, encerrou os trabalhos da sessão. Retornando à presidência, encerrou os trabalhos da sessão. Para constar, foi lavrada a presente ATA por mim, Daniela Beatriz de Sousa Vera, Secretária da Câmara Municipal, que após lida e aprovada segue devidamente assinada.

Vera Mendes/PI, 25 de fevereiro de 2025.


Daniela Beatriz de Sousa Vera
Secretária da Câmara


Ver. Luis Abreu Filho
Presidente da Câmara


Francisco Sandro Silva Borges
Vice-Presidente


Jean de Sousa
Primeiro Secretário


Elisângela da Silva Marques Sousa
Vereadora


Francisco Rodrigues das Graças
Vereador


Genário Alberto dos Santos
Vereador


José Aires de Paulo
Vereador


Leyane Rodrigues Carvalho Sousa
Vereadora

